



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 9 de março de 2015.

**Reinaldo de Cássia Amaral**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2015, DE 5 DE MARÇO DE 2015

**Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:**

Este projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015, no valor global de R\$ 210.000,00, visando o pagamento de despesas referentes à manutenção da iluminação pública.

O Município de Santa Rita do Sapucaí, com a autorização da Lei n.º 4.812/2014, celebrou com outros municípios da região o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí – CIMMES.

Por sua vez, o CIMMES celebrou um contrato com a CONSTRUTORA REMO LTDA. visando a manutenção da iluminação pública em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, parques, área de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas e monumentos históricos dos Municípios consorciados.

O Município de Santa Rita do Sapucaí conta com 4.462 pontos de iluminação pública, perfazendo uma despesa mensal de R\$ 22.042,28.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

**Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho**

Relator

## Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

**Rogério Ribeiro Baldoni**

Vogal

## Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

**Vagner Fernandes Mendes**

Presidente da Comissão